



Emenda à Lei Orgânica do Município de Araras nº30/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2015

ANO: I

EDIÇÃO Nº 0226 - 4 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 11.534, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

PORTARIA Nº. 11.534, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. **NELSON DIMAS BRAMBILLA**, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe facultam o art. 62, VI, da Lei Orgânica do Município de Araras e os dispositivos constantes na Lei Municipal nº. 2.621, de 11 de agosto de 1994, e alterações,

RESOLVE:-

Art. 1º.) – Nomear para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAR, os seguintes membros e respectivos suplentes:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE ARARAS.
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2015

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0226 - 4 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**I – Órgãos Governamentais:****a) Representantes da Secretaria responsável pela área de Ação e Inclusão Social**Titular: Mirian Vanessa Pires
Suplente: Rayane Chimachi**b) Representantes da Secretaria responsável pela área de Educação**Titular: Josiane Maria Bonatto Bragin
Suplente: Elizabeth Carvalho Cilindri**c) Representantes da Secretaria responsável pela área de Segurança Pública e Defesa Civil**Titular: Janice Ferreira Caetano
Suplente: Esdras Bezerra da Silva**d) Representantes da Secretaria responsável pela área da Saúde**Titular: Marcela Rasxid
Suplente: Marta Salinas Abrão**e) Representantes da Secretaria responsável pela área de Ação Cultural e Cidadania**Titular: Sônia C. Brufatto
Suplente: Wagner de Oliveira Zivko**f) Representantes da Secretaria responsável pela área de Assuntos Jurídicos**Titular: José Carlos Martini Júnior
Suplente: Kleber Aparecido Luzetti**g) Representantes da Secretaria responsável pela área da Fazenda**Titular: Patrícia Panini
Suplente: Márcia Regina Vieira de Brito**h) Representantes da Secretaria responsável pela área da Administração**Titular: Elizabeth Cristina Valencise Ziani
Suplente: Ane Suzi Ferreira**i) Representantes da Secretaria responsável pela área de Desenvolvimento Econômico, geração de Emprego e Renda**Titular: Orlando Aparecido Pariz Filho
Suplente: Valdir Aparecido Zorel**j) Representantes da Secretaria responsável pela área de Esporte, Lazer e Atividades Motoras**Titular: Samara Rosiane Carvalho
Suplente: Paulo Luiz Silva Santos**II – Entidades Representativa da Comunidade****a) Representantes das Entidades Educacionais de Atendimento de Crianças de 0 a 6 anos**Titular: Célia Aparecida Curtulo da Cruz
Suplente: Maria Ap. Scaglione Pereira**b) Representantes das Entidades de Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais**Titular: Luiz Paulo Sentinella Januário
Suplente: Edna Maria Vitorino Rauter**c) Representantes de Entidade de Amparo a Crianças e Adolescentes – Sistema Abrigo**Titular: Camila Aparecida de Souza
Suplente: Fabiana Tramaioli



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2015

ANO: I

EDICÃO Nº 0226 - 4 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- d) **Representantes de Entidades de Amparo às Crianças e Adolescentes – Sistema Melo Aberto**
- 1) Titular: Padre Vinicius Ricardo de Paula
Suplente: Gabriela Augusto Geremias
 - 2) Titular: Raquel dos Santos Campos
Suplente: Maria Eduarda Michelin Squissato
 - 3) Titular: Guadalupe Lara Briceño
Suplente: Helena Maria Granzioi
- e) **Representantes de Entidade de Amparo a Crianças e Adolescentes – Sistema de Iniciação ao Mercado de Trabalho**
- Titular: Luciana Franciozo
Suplente: José Adilter Zapparoli
- f) **Representantes do Programa de Ação Comunitária Voltados à Defesa da Família, Criança e Adolescente**
- 1) Titular: Tatiana Cristina Castelar
Suplente: Patrocínia Aparecida Francisco
 - 2) Titular: Vera Lucia Cazu Zapparoli
Suplente: Flordemi Aparecida Luzetti Bautista
- g) **Representantes das Universidades e Faculdades com comprovada atuação na preservação dos Direitos da Criança e Adolescente**
- Titular: Alessandro Zaniboni
Suplente: Aneridis Aparecida Monteiro

Art. 2º.) – Determinar que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos como segue:

- a) artigo 1º., inciso I, alíneas de "a" a "j", a partir de 3 de fevereiro de 2015;
- b) artigo 1º., inciso II, alínea "b", Suplente, a partir de 3 de fevereiro de 2015;
- c) artigo 1º., inciso II, alíneas "c", Titular e "e" Suplente, a partir de 7 de abril de 2015; e
- d) artigo 1º., inciso II, alínea "d.3", Suplente, a partir de 6 de março de 2015.

Art. 3º.) – Revogar as disposições em contrário, em especial as Portarias nº. 11.349, de 14 de março de 2013; nº. 11.419, de 27 de dezembro de 2013; nº. 11.500, de 24 de março de 2015; nº. 11.501, de 24 de março de 2015; nº. 11.502, de 24 de março de 2015; nº. 11.503, de 24 de março de 2015 e nº. 11.504, de 24 de março de 2015;

Art. 4º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito do Município de Araras

REGINA HELENA COSTA PICOLINI
Secretária Municipal de Ação e Inclusão Social

Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 4 (quatro) dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

MAK/mak.-

Protocolo nº. 5.810/2013-E.-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE ARARAS.
A Prefeitura Municipal de Araras dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

Início